



## Resumo de Notícias

Produção: T&T Comunicação | Jornalista: Tânia Trento | Tel. (27) 3084-5666 - 99944-0757

13/07/2016 - Sinttel-ES

### Trabalhadores/as na Telefônica Vivo aceitam proposta de PPR 2016 e 2017

Assembleias realizadas nesta segunda-feira, 11 às 8h e às 10h com os/as trabalhadores/as na Telefônica Vivo, aprovaram a proposta de PPR apresentada pela empresa, em reunião no dia 06, em São Paulo.

Apesar de diferenciada, o que discrimina os/as trabalhadores/as que recebem Remuneração Variável – RV (antigo PIV) e aqueles/as oriundos/as da GVT, a maioria presente às duas assembleias aceitou

os valores e metas do Programa de Participação nos Resultados.

Diante disso, a empresa fará a antecipação do pagamento até o dia 29 de julho. O acordo de PPR valerá por 2 anos.

Veja a proposta que foi aprovada:

<http://sinttel-es.org.br/novo/noticia/telefonicavivo-empresa-apresenta-proposta-de-ppr-2016-e-2017/>

13/07/2016 - Convergência Digital

### Projeto que abre acesso a dados de internautas sem ordem judicial avança no Congresso

Sustentando-se em argumentos da CPI dos Crimes Cibernéticos e no combate à “pedofilia”, crimes “contra menor” e “magia negra”, a Comissão de Ciência e Tecnologia da Câmara aprovou nesta quarta, 13/7, o projeto de lei 5074/16, que permite a delegados e membros do Ministério Público terem acesso a dados de internautas sem necessidade de ordem judicial.

“ Não é o conteúdo da mensagem. É apenas acesso de onde veio. Vimos na CPI dos Crimes Cibernéticos que ficavam todos de mãos atadas para saber de onde veio a mensagem, para onde vai a mensagem. A gente vê esses crimes de abuso pela internet, casos de magia negra pela internet chamando crianças. Esse projeto vem para acabar com isso”, sustentou o relator, Fernando Monteiro (PP-PE).

O projeto essencialmente diz que “ caso haja indício de prática de crime por intermédio de conexão ou uso de internet, o delegado de polícia ou o membro do Ministério Público, para fins de identificação do responsável pela prática criminosa, poderão requisitar a qualquer provedor de conexão e de aplicações de

internet ou administrador de sistema autônomo as informações cadastrais existentes relativas a específico endereço de protocolo de internet”.

De autoria do senador Otto Alencar (PSB-BA), o PL foi aprovado pelo Senado em abril.

E foi objeto de análise específica do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, que considerou a proposta uma afronta aos princípios elencados na Lei 12.965/14, o Marco Civil da Internet. Para o CCS, o projeto viola a privacidade na internet, em mais uma iniciativa que tende ao ‘vigilantismo’. O projeto ainda precisa passar pelas comissões de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e Constituição e Justiça e de Cidadania.





## Resumo de Notícias

Produção: T&T Comunicação | Jornalista: Tânia Trento | Tel. (27) 3084-5666 - 99944-0757

13/07/2016 - Convergência Digital

# Para presidente do TCU, contratação de TI é ultrapassada no Brasil

Tendo como bandeira a priorização de serviços públicos por meio de ferramentas digitais, o Tribunal de Contas da União vem, desde 2009, induzindo mudanças nas regras e práticas para uso da tecnologia da informação no governo. Mas para o presidente da Corte de Contas, Aroldo Cedraz, ainda é preciso avançar mais. Em especial, atualizando as formas de contratações para essa nova realidade.

“Os métodos de contratação no Brasil são ultrapassados, especialmente na área de tecnologia da informação. Vários acórdãos já têm propiciado que a administração pública federal possa encontrar mais agilidade na contratação desses serviços. Um governo 100% digital deve fazer uso de ferramentas preditivas, com análise de dados. Temos certeza que em breve a legislação brasileira, que é complexa

e bloqueia o empreendedorismo, vai avançar.”

Segundo ele, os passos vêm sendo dados no uso mais inteligente de dados na administração pública, movimento coroado pela recente edição do Decreto 8789/16, que dispõe sobre o compartilhamento de dados pelos órgãos públicos.

“Compartilhamento de dados caracteriza um país avançar para o mundo digital. Não seremos mais escravos dos dados custodiados, mas efetivamente trabalhar com dados abertos – o que é uma revolução também para o controle social”, afirma. Assista a entrevista completa de Aroldo Cedraz à CDTV, do portal Convergência Digital. O presidente do TCU será um dos palestrantes do WCIT 2016, evento que acontecerá de 03 a 05 de outubro, em Brasília.

12/07/2016 - Convergência Digital

# Reoneração da folha extinguiu 52 mil postos de trabalho em TI

Se com a desoneração da folha de pagamento - concedida pelo governo Dilma Rousseff em 2011 - foram criados 81 mil postos de trabalhos legalizados no setor de TI nos últimos quatro anos, em menos de 12 meses, com o fim do benefício por conta do ajuste fiscal, 52 mil postos de trabalho já foram extintos, revelou o presidente da Brasscom, Sergio Paulo Gallindo, ao participar de debate sobre política pública para TI no Rio Info 2016, realizado de 04 a 06 de julho, no Rio de Janeiro.

“Desconstruí-se o que foi feito em quatro anos em menos de 12 meses e ainda prejudica a entrada do Brasil no processo de transformação digital, uma vez que os benefícios voltados à inclusão digital também foram retirados (na verdade eles estão mantidos por uma liminar judicial obtida pela Abinee, mas ainda sem uma decisão definitiva)”, lamentou o executivo. E a possibilidade efetiva de o Governo interino aumentar a alíquota de PIS/Cofins assusta.

“Se o PIS/Cofins aumentar a alíquota, o impacto na receita de TIC, segundo os estudos da Brasscom vão variar de 4% a 9%. Será desastroso em mais um show

de horrores. TIC tem que ser prioridade nacional e não está sendo”, pontuou ainda Sergio Paulo Gallindo. A unificação do PIS/Cofins numa única alíquota atingiria o setor, uma vez que serviços e software não há insumos de produção e haveria uma desigualdade enorme para quem usa mão de obra intensiva.

O presidente do conselho da Associação Brasileira de Software (ABES), Jorge Sukarie, advertiu: as contratações ilegais, que tinham ficado de lado com a desoneração da folha de pagamento, estão de volta ao mercado. “Isso é que o mais nos preocupa. Até conseguimos uma interlocução maior entre as entidades do setor, apesar das demandas diferentes. Houve uma união maior, mas precisamos trabalhar para impedir a volta do mercado informal. Ele não é bom para ninguém”, completou.

De acordo com estudo do Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário (IBPT), se colocada em prática, a reforma do PIS/Cofins - que prevê o fim do regime cumulativo, que incide sobre todas as etapas da produção e tem alíquota total de 3,65% - pelo menos dois milhões de postos de trabalhos serão perdidos no setor de Serviços.



## Resumo de Notícias

Produção: T&T Comunicação | Jornalista: Tânia Trento | Tel. (27) 3084-5666 - 99944-0757

13/07/2016 - Telesíntese

# Entidades lançam campanha Internet sob ataque no Brasil

Um grupo de entidades decidiu criar o movimento Coalização Direitos na Rede, com o intuito de garantir o acesso universal à internet, o respeito à neutralidade de rede, à liberdade de expressão, segurança e respeito à privacidade e aos dados pessoais, assim como assegurar de mecanismos democráticos e multiparticipativos de governança.

De acordo com os organizadores do movimento, a iniciativa se justifica diante de uma série de ataques a direitos expressos na Constituição Federal e na Lei Geral de Telecomunicações, no que diz respeito à universalização da infraestrutura de telecomunicações, que serve de suporte no acesso à internet, assim como aos direitos conquistados com o Marco Civil da Internet e o Decreto nº 8.771, de abril de 2016.

A Coalizão Direitos na Rede entende como as seis principais ameaças a uma internet universal e democrática, regulada com foco no interesse público:

- O teor da Portaria nº 1.455, de abril de 2016, editada pelo extinto Ministério das Comunicações, que estabeleceu diretrizes para que a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) promova a revisão do atual modelo de prestação dos serviços de telecomunicações. O texto minimiza obrigações de universalização e elimina o instituto da reversibilidade, relativizando a atribuição constitucional exclusiva da União de garantir o acesso às telecomunicações e comprometendo a implantação democrática da infraestrutura de suporte de acesso à internet;
- A iniciativa das operadoras de telecomunicações de comercializar planos com franquias de dados extremamente reduzidas, associados ao bloqueio do acesso à internet e a práticas de zero-rating, que desrespeitam o direito a não interrupção do acesso e a neutralidade da rede, nos termos dos artigos 7º, 9º e 27 do Marco Civil da Internet;
- O relatório resultante da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Crimes Cibernéticos e suas respectivas propostas de projetos de lei que, assim como outros em tramitação no Congresso Nacional, põem em risco os direitos estabelecidos pelo Marco Civil da Internet, em especial a privacidade, a liberdade de expressão e de informação nas

redes, nos termos dos artigos 10 a 19 da lei;

- O bloqueio a sites e aplicativos com base em práticas correntes nas redes, como o compartilhamento de conteúdos e arquivos, e em decisões judiciais de primeira instância que tem afetado o acesso à informação e a liberdade de expressão de milhões de brasileiros;
- O não reconhecimento da relevância da construção democrática e participativa do Projeto de Lei 5.276/2016, que trata de "dados pessoais para a garantia do livre desenvolvimento da personalidade e dignidade da pessoa natural", secundarizando sua aprovação no Parlamento diante de outras propostas em tramitação no Legislativo;
- Os debates extraoficiais, noticiados pela imprensa especializada, de que se pretende enquadrar a internet como serviço de telecomunicações, comprometendo sua governança multissetorial com a participação do Comitê Gestor da Internet no Brasil, conforme determina o Marco Civil da Internet e o Decreto nº 8.771, de 11 de maio de 2016.
- Diante deste cenário, a Coalizão Direitos na Rede lançou no VI Fórum da Internet no Brasil, promovido em Porto Alegre, a campanha Internet sob Ataque, para denunciar as ameaças em curso e pretende promover um amplo debate com a sociedade brasileira sobre estes temas. A Coalizão também passará a atuar de maneira articulada para a proteção e defesa dos seguintes princípios:
- Acesso universal à infraestrutura de telecomunicações e ao serviço de conexão à internet, com vistas a assegurar o caráter universal e a prestação contínua e sem limites, com qualidade dos serviços e com respeito à neutralidade da rede;
- Fortalecimento do Comitê Gestor da Internet no Brasil, preservando suas atribuições e seu caráter multissetorial, como garantia da governança multiparticipativa e democrática da internet.

Assinam o documento:

PROTESTE Associação de Consumidores

Actantes

Artigo 19

Barão de Itararé

Coletivo Digital



## Resumo de Notícias

Produção: T&T Comunicação | Jornalista: Tânia Trento | Tel. (27) 3084-5666 - 99944-0757

12/07/2016 - Telesíntese

# Mais de 40 empresas disputam indicação para administração judicial da Oi

Terminou ontem, 11, o prazo para o cadastramento na Anatel das empresas interessadas em atuar como a administradora judicial no processo de reestruturação da concessionária Oi. Conforme fontes da agência, mais de 40 empresas se inscreveram para a árdua tarefa.

Empresários à procura do horizonte freepik Terminou ontem, 11, o prazo para o cadastramento na Anatel das empresas interessadas em atuar como a administradora judicial no processo de recuperação da concessionária Oi. Conforme fontes da agência, mais de 40 empresas se inscreveram para a tarefa.

A relação das empresas deverá ser enviada para o juiz Fernando Cesar Ferreira Viana, da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio até o dia 19, pois ela precisa ainda ser avaliada pelo Conselho Diretor da agência.

Inicialmente, a intenção é enviar para a justiça toda a relação, com uma descrição das atribuições de cada

empresa cadastrada, e indicação daquelas que têm a expertise no assunto. Na relação há escritórios de advocacia, empresas de auditoria, de consultoria. Nomes conhecidos como KPMG ou PricewaterhouseCoopers ou Deloitte&Touche.

### TCU

A Oi entrou com pedido de recuperação judicial no dia 20 de junho, aprovado pela justiça 10 dias depois, condicionada à assembleia dos acionistas, que precisa confirmar o pedido, conforme estabelece o estatuto da empresa.

Por causa desse pedido, onde a Oi inclui no processo de incapacidade de pagamento do montante total de R\$ 65,4 bilhões os valores de R\$ 10 bilhões de multas da Anatel, o Tribunal de Contas da União (TCU) mandou reavaliar a assinatura do TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) assinado entre a agência e a concessionária, no valor de R\$ 3,6 bilhões, que teria entrado também no ato.

13/07/2016 - Vermelho

# Gabrielli: Mudança no pré-sal e privatização são crimes de lesa-pátria

O ex-presidente da Petrobras José Sergio Gabrielli classifica a retirada da exclusividade da estatal na operação de exploração do pré-sal, com a ampliação da participação das empresas estrangeiras, previsto no Projeto de Lei 4.567, que atualmente tramita na Câmara dos Deputados, como "crime de lesa-pátria".

A mudança no regime de partilha, que vigora atualmente, foi proposta pelo senador licenciado e atual ministro das Relações Exteriores, José Serra (PSDB-SP). Em entrevista ao Seu Jornal, da TVT, Gabrielli detalha os impactos sociais da mudança. Segundo ele, trata-se de mais uma tentativa de enfraquecer a empresa para depois entregá-la ao capital privado, em um processo de privatização por fatias.

Essa mudança também coloca em risco o fundo social do pré-sal e a destinação dos royalties da exploração do petróleo para a saúde e educação, associados ao regime de partilha agora revisto.

"Isso tudo está sendo desmontado agora e, ao desmontar isso, tirando a Petrobras da operação, reduzindo o tamanho da empresa e mudando o regime de partilha, vai voltar ao sistema antigo e com isso você vai dispersar as atividades e aumentar a parcela da renda petroleira que vai ficar na mão das empresas. Portanto, vejo isso, do ponto de vista nacional, como um crime de lesa-pátria", analisa Gabrielli.

"A ideia da privatização da Petrobras é vender pedaços da Petrobras. Fatiar e vender. O que eu acho um erro, porque a Petrobras é muito mais forte integrada do que só focada na produção do pré-sal", diz ele a respeito de propostas aventadas da venda de ativos da BR Distribuidora, da Transpetro, ou ainda a participação da estatal no setor petroquímico.

Leia mais em:

<http://www.vermelho.org.br/noticia/283616-1>

13/07/2016 - RBA

## Estado mínimo leva à economia política da corrupção

**Diante do sistema econômico operado por poucas e gigantescas empresas, a corrupção pode ser vencida com mais Estado. Com menos, as tramas tendem a seguir intocáveis**

Se entendida simplesmente por deterioração do interesse com o bem comum, a corrupção não deveria ser considerada como parte intrínseca à natureza humana, incapaz de ser superada. Há sociedades com mais ou menos sinais de corrupção – seja social, descrita, por exemplo, pela criminalidade e prostituição, seja no setor público por subornos, informações privilegiadas, desvios de recursos e outras formas.

A maior transparência na gestão pública, com regulação, fiscalização e monitoramento eficientes, bem como decentes controles políticos, sociais e culturais, tendem a assegurar menor risco à corrupção. Nas sociedades capitalistas, de modo geral, a centralidade do enriquecimento e consumo é difundida, tendo a vantagem de alguns sendo interposta sobre a desvantagem de outros.

É claro que para o pobre o consumo se coloca no primeiro momento enquanto atendimento das necessidades básicas, ao contrário dos segmentos de renda intermediária e ricos. Por conta disso, as desigualdades sociais no capitalismo implicam formas de corrupção de natureza distinta entre as sociedades.

Além disso, os fundamentos capitalistas assentados na existência de mercados competitivos e na propriedade privada dos meios de produção e, por consequência, o sistema de preços dos bens e serviços, tendem também a se contaminar pela corrupção. Isso porque a transformação das estruturas de mercados ao longo do tempo, de livre competição no passado para oligopolista nos dias de hoje, asfixia cada vez mais os mecanismos de controle da corrupção.



Com menos competidores, não apenas no espaço nacional, mas sobretudo pela ação das corporações transnacionais no plano global, a prática dos cartéis privados se generaliza consubstanciada pelas ligações perigosas com os partidos políticos, especialmente nos financiamentos das campanhas eleitorais.

Inúmeros casos têm sido divulgados pelos meios de comunicação no mundo.

Com a propriedade privada dos meios de produção e a distribuição tão concentrada, aliada à estrutura oligopolizada dos mercados, a busca de vantagens competitivas avança para dentro dos orçamentos públicos como elemento diferenciador da corrupção moderna. Em decorrência, o sistema democrático de escolhas públicas ameaça perder consistência e credibilidade, tendo o poder econômico maior influência não apenas na determinação do resultado eleitoral, mas sobretudo na condução das políticas públicas.

Nas eleições, programas de governos são debatidos com a sociedade, porém após o resultado eleitoral deixam, muitas vezes, de ser aplicados, especialmente quando atentam contra os interesses principais do poder econômico dominante. Diante de um sistema econômico operado cada vez mais por poucas e gigantescas empresas de dimensão global, a corrupção pode ser vencida com mais Estado, não menos.

Certamente um Estado distinto do atual, corroído por lobbies e lógicas privadas de favorecimentos particulares, que o distanciam do bem comum. Com menos Estado, conforme pretende o receituário neoliberal, a economia política da corrupção tende a seguir intocável.